Publicado no Diário Oficial em 05/01/2022

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.238/2021

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Augusta Bragatto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.615/2021 (Processo E-docs nº. 2021-0LBLG/CEE-ES nº. 334/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-12-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

## **RESOLVE:**

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Augusta Bragatto, situado na Avenida Fernando Ferrari, nº. 2.115, Bairro Goiabeiras, município de Vitória, ES, mantido pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES, CNPJ nº. 04.889.666/0001-01, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 11 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 03 de janeiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 03 de janeiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação